



Município de Cruzeiro
Estado de São Paulo

LEI Nº. 4.235, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Assunto:

Artigo 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 3949 de 17 de dezembro de 2009, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, (LDO) Lei Municipal nº 4147 de 24 de Setembro de 2013, os seguintes programas governamentais projetos e atividades alterados por esta Lei.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal- Órgão Serviço Autônomo de Água e Esgoto, autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2013, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 578.000,00 (Quinhentos e Setenta e Oito Mil), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
.03		SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO	
03.02		DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
03.02.01		DEPTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0079.2.139		MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(013) 3.1.90.11.00	01	Vencos e Vantagens Fixas - P. Civil	15.000,00



Município de Cruzeiro
Estado de São Paulo

03.02.02		DEPTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0079.2.140		MANUT. DEPTO RECURSOS HUMANOS		
(018) 3.1.90.16.00	01	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		18.000,00
03.02.03		DEPTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		
04.122.0079.2.141		MANUT. DEPTO CONTÁBIL E		
		FINANCEIRO		
(024) 3.1.90.11.00	01	Vecntos e Vantagens Fixas - P. Civil		9.000,00
(025) 3.1.90.16.00	01	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		6.000,00
03.02.04		DEPTO COMERCIAL E HIDROMETRIA		
04.122.0079.2.142		MANUT. DEPTO COMERCIAL E		
		HIDROMETRIA		
(032) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo		24.000,00
03.02.05		DEPTO DE LOGÍSTICA E GESTÃO		
04.122.0079.2.143		MANUT. DEPTO DE LOGÍSTICA E		
		GESTÃO		
(037) 3.1.90.16.00	01	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		36.000,00
(038) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo		45.000,00
03.02.06		DEPTO DE INFORMÁTICA		
04.122.0079.2.144		MANUT. DEPTO DE INFORMÁTICA		
(042) 3.1.90.11.00	01	Vencos e Vantagens Fixas - P. Civil		35.000,00
03.03		DIRETORIA TÉCNICA		
03.03.03		DEPTO DE OBRAS		
17.512.0080.2.147		MANUT. DEPTO DE OBRAS		
(053) 3.1.90.16.00	01	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		100.000,00
03.03.04		DEPTO DE ÁGUA		
17.512.0080.2.148		MANUT. DEPTO DE ÁGUA		
(059) 3.1.90.16.00	01	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		65.000,00
(060) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo		115.000,00
03.03.06		DEPTO OPERACIONAL		
17.512.0080.2.150		MANUT. DEPTO OPERACIONAL		



Município de Cruzeiro
Estado de São Paulo

(066) 3.1.90.16.00	01	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	90.000,00
(067) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO			578.000,00

Artigo 3º. – Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial orçamentária das seguintes dotações orçamentárias:

	(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
.03		SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO	
03.01		DIREÇÃO GERAL	
03.01.01		DEPTO ASSES. E CONTROLADORIA	
04.122.0078.2.137		MANUT. ASSES. COMUNIC. E MARKETING	
(007) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
03.02		DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
03.02.04		DEPTO COMERCIAL E HIDROMETRIA	
04.122.0079.2.142		MANUT. DEPTO COMERCIAL E HIDROMETRIA	
(030) 3.1.90.11.00	01	Vencos e Vantagens Fixas - P. Civil	60.000,00
(033) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
03.02.05		DEPTO DE LOGÍSTICA E GESTÃO	
04.122.0079.2.143		MANUT. DEPTO DE LOGÍSTICA E GESTÃO	
(036) 3.1.90.11.00	01	Vencos e Vantagens Fixas - P. Civil	118.000,00
04.122.0079.2.141		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
(040) 4.4.90.52.00	01	Equip. e Material Permanente	150.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			578.000,00

Artigo 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-



Município de Cruzeiro
Estado de São Paulo

se de remanejamento de despesas e programas governamentais já constante do orçamento municipal.

Artigo 5º - Fica o SAAE autorizado a abrir os créditos suplementares de acordo com as codificações do seu orçamento.

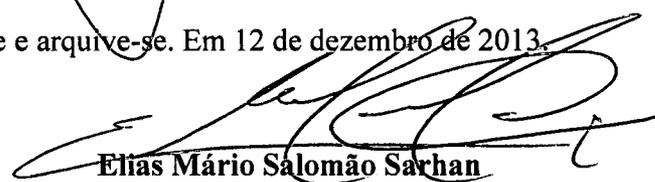
Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzeiro, 12 de dezembro de 2013


ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE
Prefeita Municipal

Publique-se, registre-se e arquite-se. Em 12 de dezembro de 2013.


Elias Mário Salomão Sarhan
Procurador Chefe